



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, TERRESTRES E FRETAMENTO DE ÔNIBUS

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze, às 10h30min, nas dependências na Sala de Reuniões Plenária do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, situado na Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 8º andar, Centro, em Florianópolis/SC, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, em sessão de análise e julgamento das propostas apresentadas. No horário definido no Edital, o pregoeiro declarou aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram-se as empresas: **DAUTUR Agência de Viagens**, CNPJ Nº 00.952.315/0001-39, representada por Diva de Freitas RG número 924554/SSP/SC; **VTC Soluções em Turismo Ltda**, CNPJ Nº 95.870.069/0001-82, representada por Ronaldo Julio de Souza Hipólito RG número 1578945/SSP/SC;. Compareceu também a empresa Dodotur, cujo contrato social não dava poderes adequados ao sócio que assinava a proposta e apresentou credenciamento. Desta forma a empresa teve sua participação prejudicada completamente, por falta de condições jurídicas de assumir compromissos no pregão. Foi aberto o envelope das declarações preliminares, sendo que todas as licitantes declararam-se ME/EPP, estando classificadas para prosseguir. Após, foi aberta a etapa de classificação das propostas sendo todas classificadas. Após 27 rodadas de lances foi vencedora a empresa VTC, no item 1 por 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento). Após 17 rodadas de lances foi vencedora a empresa VTC, no item 2 por 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento). Após 9 rodadas de lances foi vencedora a empresa VTC, no item 3 por 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento). Após procedeu-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa vencedora, sendo habilitada. As Licitantes apresentaram sua desistência com relação a eventuais recursos. Os itens do objeto foram adjudicados à licitante vencedora. A cópia da Ata foi entregue às licitantes. Após, declarou-se encerrada a sessão.

Florianópolis, 6 de julho de 2011.

\_\_\_\_\_  
Daiany Elizabete  
da Silva

\_\_\_\_\_  
Antônio Vitor Ulrich

\_\_\_\_\_  
Diva de Freitas

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Julio de  
Souza Hipólito